

OK!



□ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

REQUERIMENTO Nº 003/2013.

AUTOR: CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA – PCdoB.

Senhor Presidente,

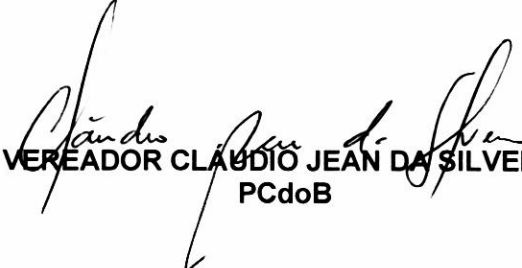
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que o Distrito de Juritianha conta com uma população de quase 11 (onze) mil habitantes, o que por sua vez, torna inadmissível que um distrito tão populoso não possua nenhum tipo de segurança ou aparato social,

CONSIDERANDO, que apesar de ser competência constitucional do Estado e da União a promoção da segurança pública, a Administração Pública Municipal pode interceder junto aos demais entes federados para que seja aberto um Posto Policial no Distrito de Juritianha;

REQUEIRO, à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente requerimento solicitando que o mesmo se digne a intervir junto ao Governo do Estado do Ceará para que seja reaberto o Posto Policial do distrito de Juritianha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 08 de Fevereiro de 2013.


VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
PCdoB

ENTRADA EM
08 / 02 / 2013
NO EXPEDIENTE

APROVADO EM
08 / 02 / 2013

RECEBIDO EM
08 / 02 / 2013